



**SOCIEDADE BRASILEIRA DE AUTORES**  
Fundada em 27 de setembro de 1917  
Utilidade Pública Federal Decreto 4.092 de 04/08/1920  
CNPJ 33.646.456/0001-82  
www.casadoautorbrasileiro.com.br



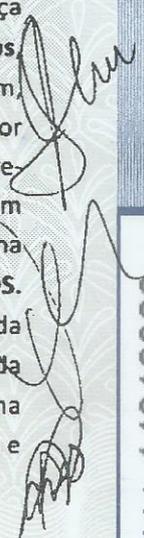
**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE AUTORES -SBAT**

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às dezenove horas e trinta minutos, em segunda chamada, atendendo o Edital de Convocação de dez de novembro de dois mil e dezoito, exposto na sede da Sociedade na Avenida Almirante Barroso, 97, 3º andar, e enviado por correio eletrônico para todos, para conhecimento geral, reuniram-se os associados da Sociedade Brasileira de Autores - SBAT descritos e assinados na lista de presenças em anexo, nos termos do estatuto em vigor, para deliberarem quanto a seguinte ordem do dia: **1. PRESTAÇÃO DE CONTAS; 2. ELEIÇÃO DA DIRETORIA CONFORME OS ESTATUTOS DA SOCIEDADE; 3. DISCUSSÃO SOBRE O CONVÊNIO COM A BIBLIOTECA NACIONAL QUE GUARDA NOSSO ACERVO; 4. OS RUMOS DA SOCIEDADE NOS PRÓXIMOS DOIS ANOS; 5. ASSUNTOS GERAIS.** Convidado a assumir a direção dos trabalhos, como presidente da Assembleia, o associado Mario Sergio Lima Medeiros indicou a associada Maria Rita Rezende para o cargo de Secretária. Após constatar o *quórum* regimental o presidente declarou regularmente instalada a Assembleia Geral Ordinária, e procedeu a leitura dos assuntos a serem tratados na Assembleia. Imediatamente após convidou o atual **Administrador Temporário, Aderbal Freire-Filho** para apresentar o primeiro item da pauta que trata da **PRESTAÇÃO DE CONTAS**. Aderbal tomou a palavra e agradeceu aos seus colaboradores, principalmente os funcionários que são imprescindíveis ao funcionamento da SBAT. Em seguida apresentou os balancetes do ano, devidamente assinados pelo escritório de contabilidade CIANNELLA. Falou sobre as dificuldades que ainda passa a Sociedade, a pouca arrecadação, a falta de público no Teatro e que sofremos com a crise porque passa o país. Falou também dos esforços no sentido de sanear a Sociedade, do Projeto de Lei encaminhado pelos Deputados Jandira Feghali, Alexandre Molon e Glauber Braga para o perdão das dívidas tributárias que são impagáveis, que já passou pela Comissão de Cultura da Câmara e agora falta o parecer do deputado relator da Comissão de Finanças para que chegue logo ainda esse ano na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara para apresentação em plenário. Esse perdão das dívidas tributárias é fundamental para que a Sociedade volte a se reestruturar e continuar seus trabalhos de arrecadação de direitos para Teatro. Também está em andamento a documentação para a abertura de protocolo na Prefeitura do Rio de Janeiro para perdão de dívida e isenção de IPTU dos imóveis da SBAT. Esses projetos de perdão e isenção acompanham o mesmo que beneficiou a ABL e ABI. Após a apreciação das contas pelos presentes e, sem que houvesse questionamentos, o presidente da Assembleia colocou em votação as contas apresentadas, que foram aprovadas por unanimidade. Em seguida o presidente pediu permissão à Assembleia para inverter a ordem da pauta para que fosse apreciado o terceiro item **DISCUSSÃO SOBRE O CONVÊNIO COM A BIBLIOTECA NACIONAL QUE GUARDA NOSSO ACERVO**, o que foi acatado por todos. Deu a palavra para a associada Vera Novello que expôs rapidamente os itens do acordo firmado entre a SBAT e a BN em 2008, com prazo de 10 anos e que expirou esse ano de 2018. O contrato previa a guarda do acervo pela BN e que caso nesse espaço de tempo a Sociedade não conseguisse uma solução que o contrato seria renovado ficando o acervo de vez com a Biblioteca. No contato feito com a nova presidente da BN ficou acertado que os técnicos iriam rever a possibilidade de manutenção do acervo mas que isso dependeria de fazer uma migração do sistema antigo da Biblioteca para o atual, cujo valor ficaria a cargo da SBAT. O orçamento foi feito com a firma especializada que atualizou para a BN e esforços para conseguir essa verba extraordinária estão sendo feitos. Vera pediu que a Assembleia aprovasse a **renovação do contrato com a FBN, que foi aprovado por unanimidade**. Uma carta, então, será enviada para a presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AAA 14316825

da BN renovando nosso interesse no acordo por mais quatro anos e ficamos aguardando a manifestação da mesma. Findo esse item o presidente passou ao segundo item da pauta, **ELEIÇÃO DA DIRETORIA CONFORME OS ESTATUTOS DA SOCIEDADE**. Aderbal tomou a palavra e falou que na Assembleia passada como não houve candidatos para eleger uma nova Diretoria, ele havia manifestado o seu desejo de não continuar à frente da Sociedade, como Administrador Provisório, que já estava cansado e que já era o momento de passar "o bastão", mas que entendia dos imensos problemas que a Sociedade ainda passava. Diante disso aceitou ficar por mais um ano, ano esse em que seria justamente da transição para que hoje pudessemos eleger essa Diretoria. O presidente da Assembleia perguntou aos presentes se alguém se candidataria aos cargos. A Assembleia não se manifestou. O associado Gillray Coutinho argumentou que o momento ainda era grave para a SBAT mas que os esforços empreendidos ao longo do ano no sentido de conseguir o perdão das dívidas e o trabalho voluntário feito junto aos autores anunciava um novo momento para a SBAT mas que ainda pesavam as dívidas. Nesse sentido pediu para que Aderbal renovasse por mais um tempo sua função de Administrador Temporário, que embora não existisse no Estatuto foi a única forma de garantir a Sociedade de pé durante esses anos. Essa renovação era importante porque até para a dissolução da Sociedade se fosse o caso haveria necessidade de alguém ser responsável por dar destino ao acervo da SBAT. Nesse momento vários dos presentes se manifestaram a favor e pediram a Aderbal para reconsiderar. Diante do exposto e não aparecendo ninguém para a Diretoria, Aderbal foi reconduzido por unanimidade ao cargo de **Administrador Temporário**. Essa figura do **Administrador Temporário** foi criada nas Assembleias anteriores para que houvesse movimentação bancária devido aos depósitos feitos pelas produções para o pagamento do Direito Autoral. **ADERBAL FREIRE-FILHO**, brasileiro, divorciado, autor e diretor de teatro, portador da carteira de identidade de nº. 1001233351, expedida pelo SSP-RS e do CPF nº 425.890.457-00, residente e domiciliado na Avenida Epitácio Pessoa, 54/301, Rio de Janeiro - RJ, como **Administrador Temporário** terá os seguintes poderes: comprar, vender, ceder imóveis ou veículos, passar recibos; emitir e assinar notas promissórias, abrir, encerrar e movimentar conta corrente ou poupança, assinar, emitir, descontar e endossar cheques, assinar todos os documentos necessários para requerer depósitos bancários em nome da sociedade provenientes do Brasil ou do exterior, requerer benefício, admitir e dispensar empregados, adquirir e retirar documentos perante qualquer órgão do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) ou outras entidades governamentais de repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais também junto a particulares ou empresas privadas. Em virtude da vacância do cargo de Diretor Executivo Financeiro, a Assembleia, por unanimidade, também decidiu que o **Administrador Temporário** pode praticar os atos inerentes ao do referido **Diretor**. Os outros cargos da Diretoria da SBAT permanecerão em vacância porque nenhum dos associados presentes se apresentou para exercê-los. O presidente da Assembleia na direção dos trabalhos, empossou o eleito, para gestão que tem início na presente data e término em trinta e hum de dezembro de dois mil e vinte. **E fez constar em ATA que o eleito declara nesta oportunidade, não estar impedido de exercer a administração da Sociedade de acordo com o disposto no art. 1011 § 1º CC/02**. Aderbal agradeceu a confiança demonstrada pela Assembleia e resolveu chamar novamente o associado **Mario Sergio Lima Medeiros**, dramaturgo e diretor, portador do RG 3693325, CPF 496.066.627-72, morador na Rua Conde de Bonfim, 895 ap 101 - Tijuca, para continuar como **Coordenador Geral de Dramaturgia**. O que foi endossado por todos os presentes. O Coordenador Geral da SBAT tem renovada a procuração dada por Aderbal Freire-Filho para representa-lo, principalmente junto aos bancos **Bradesco e Itaú**, bancos aos quais a SBAT tem conta, conforme consta na procuração. Em seguida, o associado Mario Sergio Lima Medeiros, na presidência dos trabalhos, passou ao quarto item, **OS RUMOS DA SOCIEDADE NOS PRÓXIMOS DOIS ANOS**. Aderbal, já como Administrador Temporário, pediu a todos os presentes o máximo de empenho e ajuda para que a SBAT possa seguir seu rumo, acreditando que o projeto de Lei com o perdão das dívidas da SBAT, é um grande passo nesse sentido e que esse esforço possa ser recompensado com a eleição de uma nova Diretoria. De sua parte sempre esteve à frente da SBAT para a recuperação de seu prestígio nacional e

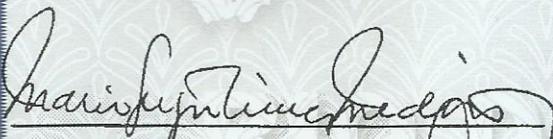


RIO DE JANEIRO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

internacional e que vê agora boas perspectivas na sua recuperação já que está bem encaminhado na Câmara dos Deputados o perdão das dívidas tributárias. Mas que reconhece a importância da Sociedade voltar a ter uma diretoria eleita regularmente já que ele vem exercendo essa função de Administrador Temporário desde 2006 e que já é tempo e hora da SBAT voltar a sua normalidade com diretoria constituída, embora durante esse tempo de funcionamento com ele à frente a SBAT continuou bem suas funções como Sociedade de gestão coletiva. Para isso precisamos criar um plano de ação para os próximos dois anos que inclui o acervo na BN, a habilitação no MinC, a entrada de novos associados, a SBAT como centro cultural, a arrecadação de direitos e outras fontes de arrecadação com oficinas, palestras e cursos ligados a dramaturgia e o teatro. Essa é uma premissa fundamental. Várias reuniões nesse sentido estão sendo feitas, incluindo coletivos de teatro da periferia pra pensar e repensar os caminhos do teatro face a nova realidade que se apresenta com o novo governo assumindo a partir de janeiro. Por fim, o último e quinto item da pauta, **ASSUNTOS GERAIS**. O presidente da assembleia abriu a todos que quisessem se manifestar. O associado Gillray Coutinho falou sobre as reuniões mensais com os autores da SBAT, convocados por mala direta, onde são abordados assuntos que dizem respeito à sobrevivência da Sociedade, inclusive com sugestões bastante pertinentes. Falou também do sucesso da Oficina de Texto de Marcio Souza, cuja arrecadação vai possibilitar o levantamento da situação dos imóveis da SBAT junto ao RGI para dar entrada na prefeitura para o perdão das dívidas com o IPTU. Falou também do Clube de Leitura que acontece todas as terças feiras, com leitura de nossos autores. Que existe a implementação de cursos na SBAT como forma de arrecadar dinheiro para a manutenção da SBAT. O Coordenador de Dramaturgia e também presidente da Assembleia falou da importância de Aderbal à frente da SBAT. Que durante esses anos ele tem assumido a Administração Temporária da Sociedade por absoluta falta de quem assuma a presidência ou algum cargo de diretoria e que ainda estamos numa fase de transição. E que por conta dessa transição a SBAT não pode parar em função de contratos assinados e assumidos com diversas produções. Lembrando que toda a movimentação bancária da SBAT depende da manutenção da Administração Provisória, que mesmo não estando prevista nos estatutos da Sociedade, foi a forma de manter a SBAT viva e atuante. A Assembleia em peso manifestou-se em concordância com o exposto. E na ausência de manifesto e nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Assembleia Geral Ordinária e determinou a mim que servi como Secretária que lavrasse a presente Ata e levasse a registro junto aos Órgãos Públicos competentes, para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente vai por mim, pelo associado Mario Sergio Lima Medeiros e Aderbal Freire-Filho, assinada como sinal de sua aprovação. Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2018.



Mario Sergio Lima Medeiros  
Presidente da Assembleia



Maria Rita Rezende  
Secretária



Aderbal Freire-Filho  
Administrador Temporário

AAA 14316827



SOCIEDADE BRASILEIRA DE AUTORES  
Fundada em 27 de setembro de 1917  
Utilidade Pública Federal Decreto 4.092 de 04/08/1920  
CNPJ 83.646.456/0001-82  
www.casadoautorbrasileiro.com.br



ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
DIA 29 de novembro de 2018 - LISTA DE PRESENÇA

Nº	ASSOCIADO
1.	Mario Sergio Lima Medeiros
2.	Cecilia Diamantino Rangel
3.	Alexandre Hess de Negreiros
4.	Fernanda Boechat
5.	Maria Rita Resende
6.	Ana Cristina Silveira de Gondomar
7.	Vera Angela Novello Whately
8.	Aderbal Freire Filho
9.	Gillray Coutinho
10.	Sergio Fonta Cruz
11.	Alexandre David Silvestre
12.	Lauro Cesar Muniz
13.	Angela Valério Horta de Siqueira
14.	Cecília Boal
15.	Ricardo Martins de Barros
16.	Gedivan Albuquerque
17.	Kiko Marques
18.	Oscar Calixto de Oliveira Neto
19.	Marcia Ferreira do Valle
20.	Ricardo Hoffstetter
21.	Carolina Araujo
22.	Ana Adelaide Barroso
23.	Clóvis Corrêa
24.	Marisa Murray
25.	Monica Theresa Bielschowsky
26.	Claudio Aguiar
27.	Ludoval Campos
28.	Moacir Eduardo Chaves
29.	Barbara Bruno
30.	Ivan Cabral
31.	Raimundo Alberto

Presidente da Assembleia  
Mario Sergio Lima Medeiros

Secretária  
Maria Rita Resende

Administrador Temporário  
Aderbal Freire-Filho

**Registro Civil de Pessoas Jurídicas**

Comarca da Capital do Rio de Janeiro  
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO

Matr. 878

201812071106581 21/01/2019

Emol: 180,37 Tributo: 61,32

Selo: ECSJ 70873 EKT

Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Verifique autenticidade em [rcpj.com.br](http://rcpj.com.br) ou pelo QRCode ao lado

  
Almir F. da Silva  
Oficial Substituto



RIO DE JANEIRO